



Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández - CELF CENTERARTES

Lei Estadual de Criação n.º 1.139 de 14/02/55. Decreto 3870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771. Estadualização: 29 de Março de 1962. Utilidade Pública – Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75. Pareceres n.º 129 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82. CNPJ: 19.782.804/0001.18.

Av. João Chaves, 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria Telefax: (38)3221-4466 – Geral: 3221-3206
ANEXO BOCAIÚVA: Rua Cel. Freire, 215, Centro – Bocaiúva/MG Fone: (38)3251-5783
E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br e cembocmoc@hotmail.com

EDITAL Nº. 02/2021

LEVANTAMENTO DE APTIDÃO ARTÍSTICO - MUSICAL PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA LORENZO FERNÂNDEZ EM MONTES CLAROS.

PARA CANDIDATOS A PARTIR DE 15 ANOS, QUE ESTEJAM CURSANDO OU TENHAM CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.

A diretora do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Levantamento de Aptidão Artístico-Musical, referente ao **preenchimento de vagas para o ano letivo de 2022**, em Montes Claros, para os **CURSOS TÉCNICOS EM INSTRUMENTO MUSICAL - CLARINETE, FLAUTA DOCE, FLAUTA TRANSVERSA, PIANO, SAXOFONE, TECLADO, TROMPETE, VIOLÃO, VIOLINO e VIOLONCELO, CURSO TÉCNICO EM CANTO e CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES.**

Os cursos técnicos têm por objetivo preparar técnicos em Canto, Instrumento Musical e Design de Interiores, para o exercício de ocupações artísticas definidas no mercado de trabalho. As normas, critérios e procedimentos para inscrição, classificação e matrícula foram estabelecidos conforme Legislação vigente.

1 DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1** Para os cursos de Instrumento Musical, Canto e Design de Interiores, poderá se inscrever qualquer interessado **que esteja cursando ou que tenha concluído o Ensino Médio na escola regular**, em conformidade com a legislação vigente.
- 1.2** A classificação e matrícula dos aprovados no teste de aptidão obedecerão rigorosamente aos critérios, normas e prioridades estabelecidas neste Edital.
- 1.3** Para a matrícula no turno NOTURNO os alunos deverão ter 18 anos completos. Também será permitida a matrícula de menores de 18 anos que comprovem participação em programas de menor aprendiz.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas a partir das 8:00 do dia **12/11/2021** até às 23:59 do dia **21/11/2021**, por meio de preenchimento do formulário eletrônico (*Google Forms*) através do link disponibilizado por curso descrito neste edital.

2.2 Ao inscrever-se, o candidato optará pelo TURNO no qual estudará.

2.2.1 A troca de turno somente será permitida se houver vaga.

2.3 O candidato poderá inscrever-se para dois cursos, podendo **efetivar matrícula somente em um**, caso aprovado.

2.4 O candidato que prestar informações falsas, cujo ato é crime e passível de processo legal, será eliminado do processo e terá sua inscrição cancelada.

2.5 No ato do preenchimento do formulário, o candidato deverá:

2.5.1 Informar o link do vídeo gravado com o repertório a ser avaliado conforme esboçado neste edital.

2.5.1.1 Para os vídeos de execução instrumental a câmera deverá ser posicionada de forma que fique visível o rosto e as mãos do candidato.

2.5.2 Anexar imagem de um documentno completo (frente e verso) com foto.

2.5.3 Anexar imagem de laudo médico atualizado para candidatos com Necessidades Educacionais Especiais

2.5.4 Para o curso de Canto anexar laudo médico atual do OTORRINOLARINGOLOGISTA ou FONOAUDIÓLOGO, comprovando estar apto a exercer as atividades vocais específicas do curso.

2.5.4.1 O candidato deverá fornecer um número de telefone celular com whatsapp ativo, para que seja adicionado a um grupo de candidatos ao Curso Técnico de Canto 2022. O grupo será um espaço para transmitir orientações referentes à prova de seleção a ser realizada de forma online no dia 29/11/2021, com horário a ser definido no grupo. Caso o candidato não seja adicionado no grupo até 20:00 do dia 26/11/2021 deverá entrar em contato pelo email: cursodecantocelf2020@gmail.com

2.5.5 Para o Curso de Design o candidato deverá:

-Fornecer um número de telefone **celular com whatsapp válido**, para

que seja adicionado a um grupo de candidatos ao Curso Design de Interiores 2022. O grupo será um espaço para transmitir orientações referentes à prova de seleção a ser realizada de forma **online** no dia **29/11/2021**. Caso o candidato não seja adicionado no grupo até **20:00** do dia **28/11/2021** deverá entrar em contato pelo seguinte e-mail: interioreslorenzodesign@gmail.com

-Fornecer um **email válido** do tipo **gmail** que também será usado ao longo do Curso. No dia da prova online, **deve-se acessar o formulário de respostas logado no email fornecido**. Será eliminado o candidato que acessar o formulário sem o email cadastrado.

3 DOS CURSOS E DAS PROVAS

3.1 As provas serão realizadas conforme especificidades de cada curso e avaliadas por banca composta por professores do curso pretendido.

3.2 No Levantamento de Aptidão Artístico Musical serão distribuídos 100 (cem) pontos. Serão aprovados os candidatos que alcançarem o mínimo de 60 (sessenta) pontos no processo seletivo.

3.2.1 Serão classificados e autorizados para a matrícula os candidatos aprovados dentro do número de vagas. Os candidatos aprovados nos cursos que não tiver disponibilidade de vagas imediatas serão classificados para **reserva de vagas**.

3.3 Cada candidato é responsável pelo acesso aos formulários, pelo envio de qualquer documento e vídeo durante todo o processo seletivo, inclusive durante a realização das provas. Fica estabelecido que o Conservatório não se responsabiliza pela instabilidade ou inacessibilidade da internet do candidato para o envio de dados ou para a realização da prova.

3.4 A prova terá caráter eliminatório e classificatório; e será realizada com base no conteúdo programático disponível neste edital.

3.5 CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES

3.5.1 O Curso oferece turmas no turno Vespertino e Noturno. Tem duração de dois anos, com aula de segunda-feira a sexta-feira.

3.5.2 Ao concluir o Curso de Design de Interiores, o técnico estará apto a:

- Elaborar, planejar e organizar projetos de interiores a partir das normas da ABNT;
- Desenhar e projetar mobiliários diversos;
- Executar perspectivas de objetos e ambientes interiores;
- Demonstrar conhecimento das etapas de um projeto arquitetônico e de interiores;
- Elaborar, planejar e organizar projetos paisagísticos para espaços interiores residenciais e comerciais;
- Aplicar tecnologias de softwares na elaboração de projetos de interiores;
- Reconhecer os fundamentos da linguagem visual aplicados à elaboração de projetos de design de interiores;
- Conhecer a teoria para discussão e reflexão da ética como valor de conduta na sociedade e no exercício profissional;
- Identificar os movimentos artísticos, estilos e suas influências no design de interiores;
- Reconhecer, analisar e aplicar tanto materiais quanto técnicas de revestimento.

3.5.3 Infraestrutura Oferecida pela Escola para o Curso de Design de Interiores

- Laboratório com oito computadores para as aulas de informática;
- Oficinas estruturadas com mesas e pias para as disciplinas da área artística;
- Sala de aula estruturada com pranchetas individuais para os projetos e desenhos que deverão ser feitos manualmente nas disciplinas da área técnica como: Representação Técnica, Projeto de Móveis, Paisagismo, Perspectiva, Projeto de Interiores e Prática Aplicada.

3.5.4 Levantamento de Aptidão Artística

3.5.4.1 As inscrições para a prova serão realizadas via preenchimento de formulário Online (*Google Forms*) disponível no seguinte link: <https://forms.gle/MEcmckbfJYvzJehb8> das 8:00 do dia **12/11/2021** até as 23:59 do dia **21/11/2021**.

3.5.4.2 A seleção será realizada no dia **29/11/2021** em duas etapas

de caráter eliminatório e classificatório.

-Os candidatos que concorrem a vaga para o turno VESPERTINO realizarão as duas etapas à partir das 13 horas.

-Os candidatos que concorrem a vaga para o turno NOTURNO realizarão as duas etapas à partir 18 das horas.

As orientações para a realização das duas etapas da prova serão disponibilizadas na mesma data, no horário estipulado neste edital através do link:

https://drive.google.com/drive/folders/1wsM1Mq_CCTjrdk8DlaK-Vv2OfmFz2fnR?usp=sharing

3.5.4.3 Durante a realização da prova, também haverá suporte e orientação ao candidato através do grupo de whatsapp.

3.5.4.4 O tema das questões da Prova será baseado no Conteúdo Programático disponível neste edital.

3.5.4.5 Para realização das duas etapas da prova o candidato deverá ter acesso a:

- um computador ou celular com acesso à internet.
- uma câmera fotográfica (podendo ser câmera de celular) para realizar foto e vídeo;
- lápiz, folha branca e borracha.

3.5.4.6 Primeira Etapa

-A primeira etapa da prova constitui-se de Prova Objetiva e corresponderá a avaliação dos conhecimentos básicos sobre Desenho Geométrico e Artístico. Esta prova acontecerá de forma online através do preenchimento de formulário de respostas do *Google Forms*.

-ATENÇÃO: caso aconteça de o candidato acessar o formulário pela segunda vez, será considerado o envio apenas do primeiro formulário.

3.5.4.7 Segunda Etapa

-A segunda etapa constitui-se de Prova Artística composta por

exercício prático e corresponderá à avaliação de criatividade, originalidade e das habilidades compositivas e motoras do candidato.

-O envio da segunda etapa será através do *Google Forms*, momento em que o candidato encaminhará uma fotografia e um vídeo do exercício realizado.

3.5.5 Conteúdo Programático para a Prova

-Conceitos básicos geométricos: ponto, reta e plano. Retas paralelas, concorrentes e reversas. Círculo e esfera. Linhas e tipos de linhas: retas, curvas, vertical, horizontal, diagonal.

-Figuras planas e área de figuras planas: triângulo, retângulo e quadrado.

-Projeções ortográficas: vistas frontal, lateral e superior.

-Sólidos geométricos: pirâmide, cubo, cilindro, prisma.

-Conceitos básicos de planta de projeto arquitetônico: aberturas e leitura de ambientes. Noções básicas de altura, largura profundidade em elementos estruturais.

-Noções básicas de desenho artístico: A) Luz, sombra e esfumado; B) Composição artística: distribuição dos elementos no espaço, primeiro e segundo plano, proporcionalidade, relação figura fundo; C) Soluções criativas explorando formas geométricas; D) Noções de perspectiva: vista frontal e $\frac{3}{4}$ (semi-perfil); E) Percepção visual: efeitos das linhas no espaço.

3.5.6 Referências Bibliográficas

-DAMASCENO, Carlos. *Curso de desenho: desenhos realistas*. (A arte de ver parte 1 e 2, p.7-15. Composição para um retrato, pag.21-31).

-DONDIS, Donis A. *A sintaxe da linguagem visual*. São Paulo: Martins Fontes, 1991. pag. 16-51.

-FERREIRA, Regis de Castro; FALEIRO, Heloína Teresinha; SOUZA, Renata, Fonseca de. *Desenho Técnico*. Goiânia, GO; UFG: 2008 (Vistas ortográficas, p.25-28).

-GOMES, Adriano Pinto. *Desenho arquitetônico Ouro Preto*: IFMG, 2012. (Convenções gráficas: pag.25-27; Etapas do desenho de uma planta baixa: 42-46.) Disponível em: http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_infra/tec_edific/desen_arq/161012_des_arq.pdf

-HALLAWELL, Philip. *À Mão Livre: Linguagem e as Técnicas do Desenho*. Melhoramentos, 1994, 13 ed. (Composição básica: p. 15- 18; O ponto de fuga: pag. 26-28).

-PESCO, Dirce Iesu; ARNAUT, Roberto Geraldo Tavares. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010. (*Geometria Básica*: Aula 1. Conceitos básicos pag.11-17. Aula 12).

3.6 CURSO TÉCNICO EM CANTO

3.6.1 O curso terá duração de três anos, com aulas de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.

3.6.2 Ao concluir o Curso Técnico de Canto o aluno estará apto a:

- Organizar e realizar recitais individuais e em grupos;
- Atuar como solista ou corista em orquestras sinfônicas e filarmônicas;
- Interpretar canções eruditas em vários idiomas;
- Atuar em óperas como solista ou corista;
- Expressar de forma criativa, crítica e estética as produções no campo da música.

3.6.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário Online (*Google Forms*) disponível no seguinte link: <https://forms.gle/3mFNxMx1qWXQ49JXA> das 8:00 do dia **12/11/2021** até as 23:59 do dia **21/11/2021**.

3.6.1.1 Primeira Etapa

A primeira etapa consiste no envio de um vídeo (no formulário da inscrição) de no máximo 2' (dois minutos) que constará da interpretação do candidato de uma das peças relacionadas abaixo:

- Todo azul do mar (Flávio Venturini)
- Serra do luar (Walter Franco – Versão: Leila Pinheiro)
- Onde Deus possa me ouvir (Vander Lee)
- Cantar (Godofredo Guedes)
- As rosas não falam (Cartola)
- Canteiros (Fágner)

Obs.: Antes de cantar o candidato deverá dizer seu nome, a data, o nome da peça e do compositor.

3.6.1.2 Segunda Etapa

-A segunda etapa consiste em entrevista feita pelos professores da banca com o candidato, a realizar-se no dia **29/11/2021** por meio de vídeoconferência, em horário a ser divulgado no grupo. Ao final da entrevista o candidato deverá cantar uma segunda peça de livre escolha.

-O link da vídeoconferência será enviado conforme contato fornecido no formulário da inscrição.

3.6.1.3 Distribuição de pontos por etapa:

- 1ª etapa: 50 pontos
- 2ª etapa: 50 pontos

3.7 CURSOS TÉCNICOS EM INSTRUMENTO MUSICAL: Clarinete, Flauta Doce, Flauta Transversa, Piano, Saxofone, Teclado, Trompete, Violão, Violino e Violoncelo.

3.7.1 Os cursos têm duração de três anos, com aulas de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos Matutino, Vespertino ou Noturno.

3.7.2 Ao concluir o Curso Técnico em Instrumento, o aluno estará apto a:

- Organizar e participar de audições e recitais;
- Participar de conjuntos de música erudita (música de câmara) e popular;
- Integrar orquestras sinfônicas e filarmônicas, podendo também, atuar como solista;

- Expressar de forma criativa, crítica e estética as produções musicais;
- Conhecer a cultura ocidental e mineira, valorizar suas diversas manifestações e difundir a música local e regional.

3.7.3 CURSO TÉCNICO EM CLARINETE

3.7.3.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário Online (*Google Forms*) disponível no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfveLTDR0ZtH348IbVgARsLMbbNI95vfEGm5XNOiUvzYVZG9g/viewform?usp=sf_link das 8:00 do dia **12/11/2021** até as 23:59 do dia **21/11/2021**.

3.7.3.2 A prova consiste em etapa única a ser realizada no dia **29/11/2021** com entrevista feita pelos professores da banca com o candidato, por meio de vídeo conferência em horário a ser estipulado. Ao final da entrevista o candidato deverá executar no instrumento duas peças:

-Lição 04, página 29 do método *Elementary Method Clarinet Rubank*;

-*Yesterday* – John Lennon/Paul McCartney.

O método e a música para o teste estão no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1-EYnG9y6PJVWYwqSEz1CI8UFaAZTE9bC>

Os critérios avaliativos serão: Ritmo, afinação, sonoridade, autocontrole e postura durante a apresentação.

3.7.4 CURSO TÉCNICO EM FLAUTA DOCE

3.7.4.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário Online (*Google Forms*) disponível no seguinte link: <https://forms.gle/D3Rwc25wykSiDjoB7> das 8:00 do dia **12/11/2021**

até as 23:59 do dia **21/11/2021**.

3.7.4.2 A prova consiste em etapa única através do envio de 2 (dois) vídeos:

-No primeiro, o candidato deverá executar o exercício 67 ou 68 do Método para flauta doce soprano "Helmut Monkemeyer" disponível no link <https://drive.google.com/file/d/19UkjVXovCL55qvDQa1prqHUNK-7H6NMc/view?usp=drivesdk>

-No segundo vídeo, o candidato deverá tocar uma música de livre escolha (popular ou erudita) na flauta doce soprano.

3.7.5 CURSO TÉCNICO EM FLAUTA TRANSVERSA

3.7.5.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário Online (*Google Forms*) disponível no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfveLTDR0ZtH348bVgARsLMbbNI95vfEGm5XNOiUvzYVZG9g/viewform?usp=sf_link das 8:00 do dia **12/11/2021** até as 23:59 do dia **21/11/2021**.

3.7.5.2 A prova consiste em etapa única a ser realizada no dia **29/11/2021**, com entrevista feita pelos professores da banca com o candidato, por meio de vídeo conferência em horário a ser estipulado. Ao final da entrevista o candidato deverá executar no instrumento duas peças:

-Lição 110, página 40 do Método de Flauta Taffanell – Parte 1;

-Chorinho Didático nº 01 de Altamiro Carrilho.

O método e a música para o teste estão no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1-EYnG9y6PJVWYwqSEz1CI8UFaAZTE9bC>

Os critérios avaliativos serão: Ritmo, afinação, sonoridade, autocontrole e postura durante a apresentação.

3.7.6 CURSO TÉCNICO EM PIANO

3.7.6.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário Online (*Google Forms*) disponível no seguinte link: <https://forms.gle/DkkMiMLWEdjdrLXA> das 8:00 do dia **12/11/2021** até as 23:59 do dia **21/11/2021**.

3.7.6.2 A prova consiste em etapa única que consta de entrevista e envio de 3 (três) vídeos de 3 (três) peças com suas respectivas partituras, anexados ao formulário de inscrição. As peças poderão ter nível igual ou superior ao programa sugerido abaixo:

Vídeo 1 - Execução de um Estudo dos seguintes compositores:

- Bertini: 24 Estudos Opus 29;
- Czerny-Germer: Estudos Escolhidos – 1º Vol. 2ª parte. (Opus 829, 849, 335 e 636);
- Heller: Estudos opus 45,46 ou 47;
- Moszkowski: 20 Pequenos Estudos Op.91;

Vídeo 2 – Execução de 1 (uma) peça de J.S.Bach: 23 Peças Fáceis.

Vídeo 3 – Execução de 1 (uma) Peça de Compositor Brasileiro ou Compositor Estrangeiro ou 1(um) Movimento Vivo de Sonata/Sonatina:

- Sonatinas:** Clementi: Opus 36, 37 ou 38;
- Diabelli: Opus 168;
- Kuhlau: Opus 20, 55 ou 59;
- Sonatas:** Haydn, Mozart ou Beethoven.
- Compositores brasileiros:** Lorenzo Fernández; Villa-Lobos; F. Mignone; Ernesto Nazareth; Zequinha De Abreu; E. Krieger e outros;

-Compositores estrangeiros: Beethoven, Chopin, Debussy, Grieg, Haendel, Haydn, Mozart, Khatchaturian, Schumann, Tchaikowsky e outros.

Obs.: Na gravação dos vídeos, antes de tocar a peça, o candidato (a) deverá apresentar o nome da música ou do trecho da obra que irá executar e o nome do compositor.

3.7.6.3 Os critérios avaliativos serão:

- Fluência, agilidade e segurança na execução;
- Realização das articulações, dinâmicas e pedal;
- Sonoridade, expressividade e clareza do fraseado musical;
- Autocontrole e postura durante a apresentação.

3.7.7 CURSO TÉCNICO EM SAXOFONE

3.7.7.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário Online (*Google Forms*) disponível no seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfveLTDR0ZtH348IbVgARsLMbbNI95vfEGm5XNOiUvzYVZG9g/viewform?usp=sf_link das 8:00 do dia **12/11/2021** até as 23:59 do

dia 21/11/2021.

3.7.7.2 A prova consiste em etapa única com entrevista a ser realizada no dia **29/11/2021** feita pelos professores da banca com o candidato, por meio de vídeo conferência em horário a ser estipulado. Ao final da entrevista o candidato deverá executar no instrumento duas peças:

- Lição 04, página 40 do método *Elementary Method Saxophone Rubank*;
- Yesterday* – John Lennon/Paul McCartney.

O método e a música para o teste estão no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1->

[EYnG9y6PJVWYwqSEz1CI8UFaAZTE9bC](https://forms.gle/EYnG9y6PJVWYwqSEz1CI8UFaAZTE9bC)

Os critérios avaliativos serão: Ritmo, afinação, sonoridade, autocontrole e postura durante a apresentação.

3.7.8 CURSO TÉCNICO EM TECLADO

3.7.8.1 Levantamento de Aptidão Artístico Musical

As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário Online (*Google Forms*) disponível no seguinte link: <https://forms.gle/wiescHQG8uMxCxGY7> das 8:00 do dia **12/11/2021** até as 23:59 do dia **21/11/2021**.

3.7.8.2 A prova consiste em etapa única através do envio de 2 (dois) vídeos executando:

-1º Vídeo: Escala de Dó Maior; Acordes maiores – Ré, Fá, Si; Acordes menores – Mi, Sol, Lá.

-2º Vídeo: Uma música no ritmo balada; uma música no ritmo bossa nova.

3.7.9 CURSO TÉCNICO EM TROMPETE

3.7.9.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário Online (*Google Forms*) disponível no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfveLTDR0ZtH348IbVgARsLMbbNI95vfEGm5XNOiUvzYVZG9g/viewform?usp=sf_link das 8:00 do dia **12/11/2021** até as 23:59 do dia **21/11/2021**.

3.7.9.2 A prova consiste em etapa única com entrevista feita pelos professores da banca com o candidato, a ser realizada no dia **29/11/2021** por meio de vídeo conferência em horário a ser estipulado. Ao final da entrevista o candidato deverá executar no

instrumento duas peças:

- Lição 07, página 25 do método *Elementary Method Cornet Rubank*;
- El Padrino – Nilo Rota.

O método e a música para o teste estão no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1-EYnG9y6PJVWYwqSEz1CI8UFaAZTE9bC>

Os critérios avaliativos serão: Ritmo, afinação, sonoridade, autocontrole e postura durante a apresentação.

3.7.10 CURSO TÉCNICO EM VIOLÃO

3.7.10.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário Online (*Google Forms*) disponível no seguinte link: <https://forms.gle/ZN8jEvkTBwvPSmNx9> das 8:00 do **dia 12/11/2021** até as 23:59 do **dia 21/11/2021**.

3.7.10.2 A prova consiste em etapa única, através do envio de um vídeo. Na escolha das peças, o candidato deverá escolher uma das seguintes opções:

- “Andantino” (M. Carcassi); ou “Espagnoleta” (G. Sanz);
- As peças poderão ser substituídas por outras de nível superior às citadas, como também por músicas do gênero popular, sendo solo ou canto acompanhado.

3.7.10.3 As peças citadas podem ser encontradas no livro: *Iniciação ao violão, vol. 01*, de Henrique Pinto (Editora Ricordi Brasileira, São Paulo, 1978)

3.7.10.4 A validação das músicas ocorrerá mediante análise da banca examinadora.

3.7.10.5 Na apresentação das peças serão observados os seguintes critérios: postura, sonoridade, musicalidade e desenvoltura na execução da peça.

3.7.11 CURSO TÉCNICO EM VIOLINO

3.7.11.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário Online (*Google Forms*) disponível no seguinte link: <https://forms.gle/bYNW8wwrK6KpfA8G8> das 8:00 do dia **12/10/2021** até as 23:59 do dia **21/11/2021**.

3.7.11.2 A prova consiste me etapa única com envio de 3 (três) vídeos:

1º vídeo - Execução do Concerto O. Rieding, op. 36 – 1º movimento Allegro Moderato. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1SISVu6OFjupeyLj4cs4uHQTKHwuOHG9n/view?usp=drivesdk>

2º vídeo – Execução de uma peça de livre escolha;

3º vídeo – Execução de um estudo do Método Hans Sitt (a partir do estudo nº 5 – vol. 1). Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1SmqipTG6XEt-Jm4h444eBIZjdUlodjpY/view?usp=drivesdk>

O candidato também deverá tocar uma escala de duas oitavas com arpejo.

3.7.12 CURSO TÉCNICO EM VIOLONCELO

3.7.12.1 Levantamento de Aptidão Artístico-Musical

As inscrições serão realizadas via preenchimento de formulário Online (*Google Forms*) disponível no seguinte link: <https://forms.gle/i5KSzo9heLH2FYyy7> das 8:00 do dia **12/11/2021** até as 23:59 do dia **21/11/2021**.

3.7.12.2 A prova consiste em etapa única com envio de dois vídeos:

1º vídeo - Execução de uma música do método Suzuki - volume 2 ou 3 (de livre escolha);

2º vídeo – Execução de um estudo do Método Dotzauer juntamente com escala e arpejo.

3º vídeo - **1 movimento** de dança das 6 Suítes de

J.S.Bach, Suítes para Violoncelo. **Livre escolha.**

4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Ocorrendo empate na classificação final, prevalecerão os seguintes critérios:

-No Curso de Design de Interiores, terá prioridade o candidato de idade maior, persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior nota na segunda etapa do processo seletivo.

-Nos outros Cursos Técnicos terá prioridade o candidato de idade menor (15 anos completos **até 31/03/2022**).

5 DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do levantamento de aptidão será divulgado no site do Conservatório no dia **10/12/2021**.

5.2 Fica o candidato responsável por acompanhar os resultados e realizar a matrícula conforme as orientações deste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 A interposição de recurso poderá ser feita somente pelo (a) candidato (a) (se maior) ou seus pais ou responsáveis (se menor), ou procurador instituído em ambos os casos, mediante apresentação do comprovante de identidade ou registro civil e número de inscrição do reclamante.

6.2 O recurso deverá ser elaborado através de formulário próprio, disponível no site do CELF e enviado para o e-mail **cemlorenzofernandezcontato@gmail.com**

6.3 O prazo máximo para interposição de recurso será de 02 (dias) úteis após a realização do teste, quando a reclamação se referir ao Levantamento de Aptidão; e 02 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de classificação, quando a reclamação se referir à classificação do reclamante.

6.4 A Diretora do Conservatório, em consenso com o Serviço Pedagógico e a Coordenação de cada Curso, terá o prazo máximo de 03 (três) dias a contar do dia seguinte à data do protocolo do recurso para emitir o parecer final.

6.5 É vedada a interposição de pedido de revisão de provas.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Para os candidatos classificados para os Cursos Técnicos/2022 até o limite de vagas oferecidas, a matrícula será realizada conforme cronograma a ser divulgado no site e Instagram do CELF: www.lorenzofernandez.com.br @conservatoriolorenzofernandez

7.2 A matrícula será efetuada seguindo as orientações das autoridades sanitárias, em data, local e forma a serem divulgados, de acordo com a situação da pandemia do COVID-19 no município e Estado de Minas Gerais.

7.3 Documentos exigidos para Matrícula:

- Cópia **legível** Carteira de identidade e CPF;
- Cópia **legível** da Certidão de Nascimento **ou** Casamento;
- Cópia **legível** de Histórico Escolar **ou** Declaração escolar **ou** Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia legível de comprovante de residência;
- Para candidatos com Necessidades Educacionais Especiais:** Atestado médico (**laudo**) e **PDI da escola regular**, caso esteja matriculado, para comprovação da necessidade alegada no ato da inscrição;

7.4 Em hipótese alguma será realizada matrícula na falta de quaisquer documentos exigidos.

7.5 O (A) candidato (a) que não efetivar sua matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, e **a vaga será disponibilizada ao candidato da lista de espera, obedecendo à ordem de classificação no teste.**

7.6 Para a **troca de turno**, o aluno deverá procurar a Secretaria em fevereiro, **após a semana de marcação de horários**, e esta somente será permitida após preenchimento de formulário específico, **caso haja vaga.**

7.7 O (A) candidato (a) matriculado (a) deverá **cursar obrigatoriamente todas as disciplinas curriculares** de cada ano, determinadas no Plano Curricular de cada curso, conforme quadros a seguir:

QUADRO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES							
DISCIPLINAS	1º ANO			2º ANO			TOTAL
	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	
Percepção e Forma	04	160	133:20				133:20
Expressão Gráfica	04	160	133:20				133:20
História e Análise Crítica das Artes	02	80	66:40				66:40
Representação Técnica	04	160	133:20				133:20
Perspectiva	02	80	66:40				66:40
Materiais e Técnicas de Revestimento	02	80	66:40				66:40
Informática Aplicada ao Design I	02	80	66:40				66:40
Teoria do Design				01	40	33:20	33:20
Informática Aplicada ao Design II				02	80	66:40	66:40
Oficina de Criação				02	80	66:40	66:40
Projetos Interiores				04	160	133:20	133:20
Projeto de Móveis				02	80	66:40	66:40
Paisagismo				02	80	66:40	66:40
Empreendedorismo/Produção Cultural				01	40	33:20	33:20
Prática Aplicada				02	80	66:40	66:40
CHT	21	840	666:40	16	640	533:20	1200:00

QUADRO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM CANTO											
EIXOS	DISCIPLINAS	1º ANO			2º ANO			3º ANO			TOTAL
		AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	
Tocar / Cantar	Canto	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	200:00
	Solfejo para Canto	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Canto coral e Noções de Regência	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Conjunto vocal de câmara							01	40	33:20	33:20
	Dicção e Declamação	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Lírica										
	instrumento	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
Saber ouvir	Complementar - Piano História da música e	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	100:00
Entender / criar	Apreciação Musical Percepção Musical	02	80	66:40	02	80	66:40				133:20
	Estruturação Musical				01	40	33:20	02	80	66:40	100:00
Complementar	Oficina de Mídias							02	80	66:40	66:40
	Produção Cultural e							01	40	33:20	33:20
	Empreendedorismo Atividade Artística				01	40	33:20	01	40	33:20	66:40
	Complementar (Noções de Artes Cênicas)										
	CHT	09	360	300:00	11	440	366:40	10	400	333:20	1000:00

QUADRO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO											
EIXOS	DISCIPLINAS	1º ANO			2º ANO			3º ANO			TOTAL
		AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	
Tocar / Cantar	Instrumento	02	80	66:40	02	80	66:40	02	80	66:40	200:00
	Leitura a 1ª Vista	01	40	33:20	01	40	33:20				66:40
	Prática de Conjunto	02	80	66:40	02	80	66:40				133:20
	Prática de Orquestra / Música de Câmara							02	80	66:40	66:40
Saber ouvir	História da Música e Apreciação Musical	01	40	33:20	01	40	33:20	01	40	33:20	100:00
	Percepção Musical	02	80	66:40	02	80	66:40				133:20
Entender / criar	Estruturação Musical				01	40	33:20	02	80	66:40	100:00
	Oficina de Multimídias							02	80	66:40	66:40
Complementar	Produção Cultural e Empreendedorismo							01	40	33:20	33:20
	Atividade Artística	01	40	33:20							33:20
	Complementar (Noções de Artes Cênicas)										
CHT		09	360	300:00	09	360	300:00	10	400	333:20	933:20

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1A inscrição do candidato no Levantamento de Aptidão Artístico-Musical implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas neste edital e na Legislação dos Sistemas Estadual e Federal de Ensino que embasam o Regimento do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández.

8.2 Será automaticamente eliminado (a), em qualquer época, o aluno que não cumprir as normas estabelecidas neste Edital.

8.3 Conforme acordado e aprovado pelo Colegiado Escolar é obrigatório a **apresentação do cartão de identificação** para acesso às dependências do Conservatório e, para os menores, o uso do **uniforme**. Esta medida tem por objetivo **a segurança de alunos e funcionários desta instituição**.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, Serviço Pedagógico, Coordenação de Área e Colegiado Escolar, respaldados pela Legislação vigente.

Montes Claros, 12 de novembro de 2021